



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

DECRETO Nº 735/2025

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 31/07/2025, o servidor **Fabio Henrique Kowaski** do cargo em comissão de *Gerente de Gestão Financeira e de Compras - Saúde*, do Quadro de Pessoal Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de julho de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI

Prefeito Municipal